



Prefeitura de Municipal de São Joaquim-SC

CNPJ: 82.561.093/0001-98

Secretaria Chefe do Gabinete do Prefeito

LEI Nº 5.162/2024

“QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DA MAÇÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Eu, **GIOVANI NUNES**, Prefeito Municipal de São Joaquim – SC, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal de Vereadores “**APROVOU**” e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 1.266, de 21 de novembro de 1984, que dispõe sobre a denominação do Parque Nacional da Maçã, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - *Fica denominado o Parque Nacional da Maçã Geraldo José Coral, que passa a denominar-se, “Parque Nacional da Maçã e do Vinho - Geraldo José Coral”.*

Art. 2º - Fica também denominado o Pavilhão Nacional de Exposição da Maçã, que passa a denominar-se “**Pavilhão Nacional de Exposição da Maçã e do Vinho**”.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposição em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
São Joaquim, 30 de abril de 2024.

GIOVANI NUNES
Prefeito Municipal